

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO SOBRE O INDEFERIMENTO DE
INSCRIÇÕES PARA O EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO
PROFISSIONAL EM ARTES 2020
PROF-ARTES / CENTRO DE ARTES (CEART)**

A Coordenação Local do PROF-ARTES/UFRN, atendendo o disposto no Edital nº 004/2020/CEART, de 20 de agosto de 2020, apresenta o resultado dos pedidos de reconsideração das inscrições indeferidas para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Artes, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte:

I – Recursos INDEFERIDOS

Nome	Motivação
Dalvanira de Sousa	A comissão do processo seletivo não pode aceitar envio de novo documento após o prazo das inscrições
Raquel Nascimento de Brito Vasconcelos da Silva	A comissão do processo seletivo não pode aceitar envio de novo documento após o prazo das inscrições
Graciela Landwoigt de Oliveira	A comissão do processo seletivo não pode aceitar envio de novo documento após o prazo das inscrições
Larissa Araújo de Faria	A candidata não interpôs recurso mediante preenchimento e envio do Anexo V, como exigido no item 14.1 do Edital N° 004/2020/CEART Retificado; A candidata enviou sua solicitação de recurso após o prazo de 48 horas, em discordância com o item 14.1 do

Edital N° 004/2020/CEART |
Retificado;

A candidata não apresentou declaração comprometendo-se a manter a carga horária mínima de ensino de Artes durante o período de realização do mestrado (apresentou documento apenas declarando a carga horária de ensino de Artes no momento da inscrição)

Natal, 15 de outubro de 2020.

Prof^aDr^a Arlete dos Santos Petry
Coordenador do PROF-ARTES/UFRN